ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 028/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, às 09h05min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, Sra. Aleksandra Luiza de Oliveira, designadas pela Portaria nº. 001, de 10 de março de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 028/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática e equipamento de foto e vídeo para atender ao Convênio n° 01/2021 – SER , firmado entre os partícipes Secretaria da Retomada do Estado de Goiás (SER), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Fundação RTVE, o qual tem como interesse recíproco a implementação e desenvolvimento da educação profissional e tecnológico nos Colégios de Educação Tecnológica (COTEC's), Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação – UDEPI's e Arranjos Produtivos Locais - APL's, vinculados, integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 03 (três) empresas, abaixo discriminadas:

01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ N° 23.079.961/0001-39;
03 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ N° 29.795.338/0001-69
03 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ N° 24.190.294/0001-20.

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas participantes do certame foram credenciadas. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por item. Os valores unitários estimados para a presente contratação, de acordo com o Termo de Referência, foram os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Switches	21	R$4.643,40	R$97.511,34
02	Aquisição do Access Point	72	R$1.539,89	R$110.872,08
03	Aquisição de Projetores	17	R$5.389,89	R$91.628,13

A participante **01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Switches	21	R$ 2.990,00	R$ 62.790,00
02	Aquisição do Access Point	72	R$ 1.520,00	R$ 109.440,00

A participante **02 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Switches	21	R$ 2.461,00	R$ 51.681,00
03	Aquisição de Projetores	17	R$ 3.296,00	R$ 56.032,00

A participante **03 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Switches	21	R$ 2.604,00	R$ 54.684,00
03	Aquisição de Projetores	17	R$ 3.134,10	R$ 53.279,70

Seguindo as regras editalícias, abertos todos os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa mais bem colocada, qual seja, a empresa 02 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, referente ao item 01; empresa 01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, referente ao item 02 e empresa - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, referente ao item 03. Em seguida a sessão virtual foi suspensa por 1h (uma) hora e todos os documentos das

referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 11h20min a sessão virtual foi reaberta e anunciada pela Presidente da Comissão que após análise dos documentos de habilitação constatou que a empresa R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, cumpriu todos os requisitos do edital, sendo considerada habilitada no certame. Oportunizou-se, por conseguinte, a realização de apontamentos pelas demais participantes do certame acerca dos documentos apresentados pela empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELLI. A representante da empresa R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI alegou que a empresa não apresentou o documento solicitado no item 8.5, subitem I do edital - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Instada a se manifestar, a Comissão informou que tal documento foi apresentado e encontra-se na documentação disponibilizada a todos os participantes como: Certidão de Cartório Distribuidor - Certidão Negativa Estadual, emitida em 09/06/2022. Por decisão colegiada dos membros da Comissão, com apoio no item 25.5 do Instrumento Convocatório, foram empreendidas as seguintes diligências: (I) apresentação do catálogo e a ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa: 01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME; (II) apresentação de notas fiscais que comprovem o fornecimento de produtos de informática das empresas: 01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME e 02 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, até o dia 14/07/2022, às 10h00min. Foi informado, ainda, que assim que a Comissão receber a documentação, a mesma será encaminhada ao setor técnico para avaliação final dos valores e das marcas ofertadas. A ata com o julgamento das propostas de preços será encaminhada para o e-mail dos participantes da presente sessão assim que obtido parecer definitivo do setor técnico. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 11h10min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 13 de julho de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

ALEKSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE